



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 29 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5397

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTM4RUY4QZYZMUQXMKU1MJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 133 / 2023
De 29 de Junho de 2023
Lei 152 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Acréscimo	Redução
2010 - Custeio das Ações de Publicidade dos Atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos da Administração Pública		
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
3.3.9.0.40.00.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	12.000,00	0,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade:	12.000,00	12.000,00
Total da Movimentação:	12.000,00	12.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	12.000,00	12.000,00

IBOTIRAMA - BA, 29 de Junho de 2023

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM IBOTIRAMA-BA, DE CUJO TEMA: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS - O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2013 de 01 de março de 2013 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada convocação para a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, no Centro Técnico de Educação Profissional CETEP Velho Chico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da referida conferência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 29 de junho de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Designa servidor para a função de Fiscal Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, AMAURI MIRANDA MONTALVÃO, matrícula nº 3579, Fiscal de Obras e Posturas, para exercer a função de Fiscal Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama - BA, em 26 de junho de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA

- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br